



PAUTA DE JULGAMENTO
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15.10.2025
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **8ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, que será realizada no dia 15.10.2025, após a sessão do Pleno Jurisdicional**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado Tribunal de Justiça do Estado do Acre – Sede Administrativa, Alameda Desembargador Jorge Araken, s/nº, Via Verde, Rio Branco – Acre, CEP: 69915-63**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0101783-60.2025.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / Diretoria Judiciária
Assunto : Inquérito / Processo / Recurso Administrativo
Órgão : Tribunal Pleno Administrativo
Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Requerente : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Obj. da Ação : SEI 0009288-94.2025.8.01.0000. Projeto voltado ao incremento da produtividade do 2º grau de jurisdição deste Tribunal, inspirado nos normativos do Superior Tribunal de Justiça e fundamentado nos indicadores de desempenho.
Assunto 1: “Altera a Lei Complementar n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, para criar a Licença Compensatória para Participação em Projetos Estratégicos - LIPE.”
Assunto 2: “Institui e regulamenta o Programa de Valorização e Aperfeiçoamento da Assessoria Jurídica de Primeiro Grau (PROVAP) e dá outras providências.”

Secretaria do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 14 de outubro de 2025.

Bel^a. **Denizi Reges Gorzoni**
Secretária Judiciária